

DECRETO N° 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA, A PEDIDO, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo n° 4290/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art. 128, § 3°;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares a servidora **BRUNA RABELLO ARAÚJO**, a pedido, por um período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 30 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de 30 de agosto de 2019.

Atílio Vivácqua-ES, 23 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal